PETROPOLITANAS

ASCOM CÂMARA



Entre as prioridades estão a verificação dos Pontos de Apoio

Câmara inicia trabalhos da Comissão Especial dos Impactos do El Niño

A Câmara de Petrópolis iniciou os trabalhos da Comissão Especial de Prevenção aos Possíveis Impactos do Fenômeno Climático 'Super El Niño'. A primeira reunião foi realizada na última semana e definiu as diretrizes de atuação do grupo, além de agendar para a próxima semana uma vistoria na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil. O objetivo é acompanhar e fiscalizar as medidas de planejamento, prevenção e resposta a possíveis ocorrências climáticas, incluindo as ações previstas no plano de contingência da Prefeitura e dos demais órgãos envolvidos. Entre as prioridades estabelecidas estão a verificação das condições estruturais dos Pontos de Apoio do município e o acompanhamento das ações de fortalecimento dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs), especialmente nas áreas de risco.

Providências frente aos Impactos do Fenômeno

De acordo com relatório divulgado em 8 de outubro de 2026 pelo Centro de Previsão Climática da Administração Nacional Oceânica e Atmosférica dos Estados Unidos (NOAA), há elevada probabilidade de ocorrência de um evento de El Niño de intensidade forte a muito forte durante o próximo verão, com possíveis efeitos até o trimestre de janeiro a março de 2027. Embora ainda não seja possível determinar com precisão os impactos do fenômeno em Petrópolis, a comissão pretende ampliar a transparência sobre as ações preventivas.

REDES SOCIAIS



Comissão quer acompanhar as providências adotadas pelo Executivo

Aumento da temperatura no Oceano Pacifico

Segundo o Instituto Nacional de Metrologia (INMET), o EL Niño se caracteriza pelo aumento da temperatura no Oceano Pacifico na linha do Equador. Esse aquecimento provoca mudanças na precipitação e nas temperaturas no Brasil, no Rio de Janeiro, que se encontra em uma "zona de transição climática" esses efeitos estão sendo analisados com cautela pelo Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Rio (Cemaden–RJ), pois o estado possui variabilidade climática espacial.

Análise dos impactos difere entre as áreas

Conforme o Cemaden-RJ, a probabilidade da ação do fenômeno contava a partir de maio e julho, seguindo até o verão, podendo ser mais intenso entre dezembro de 2026 e fevereiro de 20277. Com isso, a análise dos impactos difere entre as áreas litorâneas, Região Metropolitana, Baixadas Litorâneas, Norte e Noroeste Fluminenses, Costa Verde, Médio Paraíba e Região Serrana.

Região Serrana

A Região Serrana registra aproximadamente 1.364 mortes em razão de tragédias socioambientais, considerando o período entre 1991 e 2024. O conjunto serrano, especialmente Petrópolis (516), Nova Friburgo (432) e Teresópolis (382), protagonizou um dos piores episódios em janeiro de 2011. O desastre foi considerado um dos maiores do Brasil.

Articulação

Diante das fragilidades, o Cemaden-RJ ressaltou que diante da tendência de precipitação dentro da média para o trimestre de junho, julho e agosto de 2026, que alguns municípios estão mais propensos e vulneráveis a deslizamentos. Perante o cenário, os vereadores deverão enviar à Prefeitura requerimentos de informação sobre o planejamento e as ações.

Recomendação

Segundo o Cemaden-RJ o protocolo de recomendação de mobilização de sirenes continuará respeitando os gatilhos deflagradores pré-estabelecidos para cada um dos 13 municípios (Petrópolis, Teresópolis, Areal, Nova Friburgo, Bom Jardim, Barra Mansa, Barra do Piraí, São Gonçalo, Cachoeiras de Macacu, Queimados, São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé).

Estratégia e foco I

O Serratec, Parque Tecnológico da Região Serrana realiza, no dia 13 de novembro, realiza encontro gratuito voltado a empresários, gestores, empreendedores e profissionais interessados em aprimorar a gestão de seus negócios. Com o tema "Estratégia Empresarial em Foco", o evento acontece das 9h às 12h45.

Estratégia e foco II

A programação abordará três frentes fundamentais para o ambiente de negócios: reforma tributária, prevenção de riscos contratuais, Poder Judiciário e novas tecnologias. A proposta é oferecer aos participantes uma oportunidade de compreender melhor as mudanças em curso, identificar possíveis riscos e ampliar.

Estratégia e foco III

O conteúdo será apresentado por três sócios da CMartins Advogados, Eduardo Mendes, Fabio Campista e Rodrigo Rodrigues, que compartilharão conhecimentos e perspectivas sobre os desafios jurídicos e estratégicos enfrentados pelas organizações. A participação da CMartins reforça também o papel das empresas associadas na construção de um ecossistema.

FELIPE CAVALCANTI/TJRJ



Julgamento final exige dez votos para cassação do prefeito

Primeira etapa para cassação de Hingo acontece nesta terça (10)

São necessários oito votos favoráveis para que a admissibilidade do pedido

Por **Johnnata Joras**

A Câmara Municipal de Petrópolis (CMP) vota nesta terça-feira (10) a admissibilidade dos pedidos de cassação do prefeito Hingo Hammes. Para que as denúncias sejam recebidas e o processo avance, são necessários oito votos favoráveis, considerando a participação dos 15 vereadores na sessão. A votação desta etapa, no entanto, não significa a cassação do chefe do Executivo, mas define se as acusações serão apuradas pelo Legislativo.

Os pedidos foram protocolados pelo influenciador Moisés Borges e pelo vereador Léo França. Caso sejam recebidos, será formada uma comissão processante, composta por três parlamentares escolhidos por sorteio. O grupo ficará responsável por conduzir a apuração, ouvir testemunhas, analisar as provas e assegurar o direito de defesa de Hingo Hammes.

Concluída a investigação, a comissão apresentará um parecer e o caso será submetido ao plenário da Câmara. Para que o prefeito perca o mandato, serão necessários dez votos favoráveis, o equivalente a dois terços dos 15 integrantes do Legislativo.

Em caso de afastamento ou impedimento de Hingo Hammes, o vice-prefeito Baninho é o primeiro na linha de sucessão. Se ele também estiver impossibilitado de assumir, o presidente da Câmara, vereador Júnior Coruja, poderá responder pelo Executivo Municipal. A possibilidade de afastamento do prefeito durante a tramitação do processo também está prevista, segundo as regras mencionadas para o caso, mediante dez votos favoráveis.

LEI ORGÂNICA E ENTENDIMENTO DO STF

A Lei Orgânica de Petrópolis prevê que, se os cargos de prefeito e vice-prefeito ficarem vagos simultaneamente nos dois primeiros anos do mandato, deverão ser realizadas novas eleições. Para uma dupla vacância nos dois últimos anos, a legislação municipal estabelece a sucessão pelo presidente da Câmara, Júnior Coruja, até o fim do mandato, em 2028.

Esse ponto, porém, exige atenção ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF). Em decisões de 2022, a Corte considerou inconstitucional a previsão de que o presidente do Legislativo assuma definitivamente o Executivo até o fim do mandato, sem a realização de novas eleições, em caso de dupla vacância no último biênio. A escolha do novo prefeito deve ocorrer por eleição direta ou indireta, conforme as regras aplicáveis.

No caso dos municípios, a jurisprudência eleitoral reconhece que cabe à Lei Orgânica definir a modalidade da eleição — direta ou indireta — diante da dupla vacância no último biênio. Portanto, a previsão municipal de sucessão definitiva pelo presidente da Câmara precisa ser analisada à luz desse entendimento.